



2354 14 MAI '19

À entidade  
Paulo Lourenço - Instalações e Comércio de  
Sistemas de Comunicação, Lda  
Praceta Dr. Tiago de Almeida, N° 71-A,  
Massamá  
2745-127 Queluz

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
---------	---------	---------	---------

OF/9342/DRNC/2019

<b>ASSUNTO</b>	Registo na ANEPC ao abrigo da Portaria n.º 773/2009 (Novo Registo) - Entidade Paulo Lourenço - Instalações e Comércio de Sistemas de Comunicação, Lda (Processo RE-3011/2019)
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Na sequência da apreciação do pedido identificado em epígrafe e de acordo com o estabelecido no artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), notifico V. Exa, que o pedido apresentado através do registo de entrada n.º 18639/2019, de 8 de abril, associado ao n.º de processo **RE- 3011/2019**, para efeitos de registo na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), da entidade Paulo Lourenço - Instalações e Comércio de Sistemas de Comunicação, Lda ao abrigo da Portaria n.º 773/2009, de 21 de julho, foi **deferido** relativamente aos produtos e equipamentos (e atividades associadas) conforme o quadro seguinte, tendo-lhe sido atribuído o **registo na ANEPC N.º 3011**.

Produtos e equipamentos de SCIE (artigo 2.º da Portaria n.º 773/2009, de 21 de julho)	Atividades
c) Sistemas automáticos e dispositivos autónomos de deteção de incêndios e gases	C,I,M

Em que:

C – Comercialização; I – Instalação; M – Manutenção